



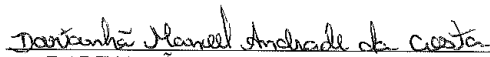
O presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, nomeado no ato do dia 12/07/2022, Portaria nº 568, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 vem tornar pública a **Solicitação das Amostras** dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar conforme condições e especificações estabelecidas no edital.

O prazo para entrega das mesmas será de **8h às 9h** no dia **04 de agosto de 2022** na **12ª Gerência Regional de Ensino**, localizada na **Av. Presidente João Pessoa, 385, centro – Itabaiana/ PB**.

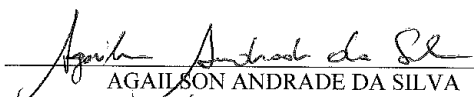
As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico de nutricionista, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e uso a que se destinam.

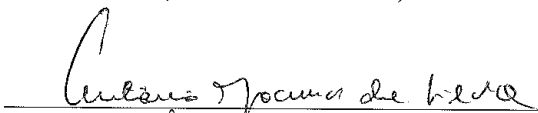
A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela nutricionista acarretará a inabilitação dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar.

COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO da 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 26 de julho de 2022.


DARTANHÁ MANOEL ANDRADE DA COSTA
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)


IVONE PAULO FELIX
(CHEFE DO NUAEI)


AGAILSON ANDRADE DA SILVA
(TÉCNICO DA 12ª GRE)


ANTÔNIO JOEMAR DA SILVA
(ASSESSOR DA EMPAER)

